



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 102/2021
DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

*Concede Licença Prêmio ao Servidor
Público Municipal **JOSÉ ADALBERTO
FONTES** e dá outras providências
correlatas.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelos Artigos 130 a
132 da Lei Municipal, nº 441/2007 de 30 de janeiro de 2007, resolve,

CONCEDER:

Art. 1º- Ao Servidor Público Municipal **JOSÉ ADALBERTO FONTES**,
Vigilante, portador do **RG 387.139 SSP/SE** e inscrito no **CPF 212.071.005-87**,
lotado na Secretaria Municipal de Educação, e servindo na **Escola Municipal
Dona Caçula Valadares**, 03 (três) meses de Licença Prêmio correspondente ao
3º (terceiro) quinquênio de Serviço Público Municipal ininterrupto, de **20 de
junho de 2010 a 20 de junho de 2015**.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação,
retroagindo seus efeitos a **04.10.2021 à 01.01.2022**, pelo prazo de 90 (noventa)
dias.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO
VERDE/SE**, 20 de outubro de 2021.


Everaldo Aguiar Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | ☎ 79 3549-1946 E-mail: gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
www.facebook.com/governopv